

## **ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO – CT/SIOPS.**

Às 9h30min. do dia 2 de dezembro de 2008, na sala de reuniões do Fundo Nacional de Saúde, localizada no Anexo do Ministério da Saúde – Bloco A 2º andar sala 216-A, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS – CT/SIOPS (lista de presença anexa), sob a coordenação do Senhor Elias Antônio Jorge, Coordenador da CT/SIOPS.

Procedeu-se a entrega de material de apoio aos presentes, composto de: a) cópia da pauta; b) cópia da minuta da ata da 46ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS; c) proposta de calendário de reuniões de 2009; d) cópia do Aviso nº 437-GP/TCU, de 26 de maio de 2008; e) planilhas de situação de entrega dos estados e municípios (documentos listados são parte integrantes desta ata).

### **Ponto de Pauta: Abertura.**

Preliminarmente, o coordenador apresentou o quadro situacional da Área de Economia da Saúde e Desenvolvimento (AESD), com destaque para a renovação dos contratos de dez consultores da área, e conseqüentes enfrentamentos no âmbito do Ministério da Saúde, bem como do eminente deslocamento de todos os técnicos, hoje alocados no prédio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, situado na 515 norte. Salientou que a não renovação dos contratos pode ocasionar o colapso da AESD, que já possuiu 30 técnicos e atualmente está com 18.

### **Ponto de Pauta: Discussão e Aprovação da Ata da 46ª reunião.**

Invertido ponto de pauta, foi aprovada à unanimidade a ata da 46ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS.

### **Ponto de Pauta: Proposição e Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2009.**

Na sequência, foi aprovado à unanimidade o calendário de reuniões apresentado pela coordenação da CT/SIOPS.

### **Ponto de Pauta: Informes Gerais**

Ao fazer uso da palavra, o representante da STN, Sr. Paulo Machado, informou que haverá, no dia 10/12/08, no grupo de padronização de relatórios/STN, discussão sobre os demonstrativos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), com as alterações previstas no projeto de lei complementar, a fim de se anteciparem à aprovação do projeto. Por fim, solicitou o envio, por meio eletrônico, de como anda a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 (EC 29).

A coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, Srª Corah Prado, informou sobre a realização da oficina nacional dos Núcleos Estaduais de Apoio ao SIOPS - NEASIOPS, nos próximos dias 17 a 19 de dezembro de 2008.

Questionado pelo representante do Ministério Público Federal como funcionam os núcleos, o coordenador da CT/SIOPS fez breve explicação sobre a composição dos NEASIOPS e sua atuação. Aproveitou para relatar sua participação na 1ª Oficina Norte/Nordeste de coordenadores dos NEASIOPS, realizada no final de novembro próximo passado, na Bahia, com o co-patrocínio da Secretaria de Estado da Saúde da Bahia e Ministério da Saúde, cuja natureza foi distinta das oficinas realizadas pela equipe responsável pelo SIOPS, tendo sido discutidas as dificuldades encontradas pelos núcleos na condução das atividades diárias e elaborado um documento final, denominado Carta da Bahia.

Ainda com a palavra, o coordenador da CT/SIOPS discorreu sobre o histórico de implementação dos grupos de harmonização contábil e padronização de relatórios da STN, que contam com a participação de representante da equipe responsável pelo SIOPS. Para o coordenador, a preocupação dispensada à matéria justifica-se diante da necessária compatibilidade entre as linguagens utilizadas pela contabilidade de todo país.

Inscrita, a representante do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Sra. Doracy Ramos, aproveitou para informar aos presentes sobre as mudanças que estão em curso na Contabilidade Pública, conduzidas por grupo técnico do Conselho Federal de Contabilidade. Relatou que, por serem embasadas na Lei nº 4.320, as mudanças aprovadas não precisarão da aprovação do Congresso Nacional.

Com a palavra, o representante da Procuradoria da República - Ministério Público (MPF), Sr. Oswaldo Silva, pediu informações quanto ao andamento das atividades do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios (PROMOEX), ao que foi respondido prontamente pelo coordenador da CT/SIOPS.

Na sequência, foi discutida a necessidade de existência de número no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para os fundos de saúde, oportunidade que o coordenador aproveitou para apresentar as divergências de entendimento: alguns Tribunais de Contas, como o da Bahia, orientam a obtenção do número. Para o representante do CONASEMS, Sr. Gilson Carvalho, o CNPJ a ser utilizado deve ser o da prefeitura municipal ou da secretaria de saúde e não o do fundo de saúde. A representante do CFC, por sua vez, argumentou que os fundos de saúde, por suas características e por força da Lei nº 4.320/64 não possuem personalidade jurídica.

A seguir, o representante do MPF fez alguns informes quanto à atuação recente do MPF, em relação ao cumprimento da EC nº. 29 pela União, estados e municípios: i. Foi entregue aos seus superiores, minuta de Ação Judicial, pronta para ingresso, no sentido de cobrar o cumprimento dos termos da Emenda Constitucional nº 29/2000 pela União. Porém, declarou que, em decorrência da mudança da chefia da procuradoria, a Procuradora entendeu que deveriam buscar junto à Presidência da República uma solução amigável; ii. Foi entregue ao Conselho Nacional de Procuradores Gerais da Justiça - CNPG material, baseado nas notas técnicas elaboradas pela equipe responsável pelo SIOPS, que indica as diferenças observadas entre os dados estaduais declarados ao SIOPS, na análise dos Balanços Gerais (BG's) e nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO). Segundo o representante do MPF, a discriminação qualitativa das diferenças encontradas fornece a possibilidade de atuação dos procuradores, em termos de abertura de inquérito público quanto ao não cumprimento da EC nº. 29; iii. Foi decidida, pelos representantes da Comissão Permanente de Defesa da Saúde – COPEDS/CNPG, a elaboração de manual de análise de contas municipais, destinado às promotorias, de forma a disseminar a atuação no âmbito municipal e, se for o caso, promover uma Ação Civil. Arrematou dizendo que a cartilha será elaborada em conjunto com a equipe responsável pelo SIOPS e que deverá ficar pronta para ser entregue dia 11 próximo.

O representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), Sr. Gilson Carvalho, externou solicitação do CONASEMS, que chegará por ofício, para que se possibilite o acesso aos dados referentes aos gestores, contadores, presidentes do conselho de cada município; dados estes importantes para o CONASEMS, principalmente agora com a chegada de novos Secretários Municipais de Saúde.

Com a palavra, a coordenadora da equipe informou que os dados existem e que foi pedida ao DATASUS a disponibilidade de consulta a esse tipo de dado. O coordenador, por sua vez, pôs em votação a disponibilidade das informações quanto aos nomes e endereço dos gestores no sítio do SIOPS, ao que foi aprovado à unanimidade pelos membros da CT/SIOPS.

Foi feita breve pausa nos trabalhos da CT para apresentação dos presentes.

#### **Ponto de Pauta: Implementação de certificação digital para prefeitos e governadores.**

Retomando aos pontos de pauta, a coordenadora da equipe informou que foram feitas reuniões com representantes da CCONT/STN, para encaminhamento de duas demandas da equipe responsável pelo SIOPS à STN: a possibilidade da Caixa Econômica Federal, desenvolvedora do SISTN, disponibilizar a certificação digital do chefe do executivo estadual e

municipal, com vistas a melhorar a segurança dos dados declarados; o fornecimento de dados de despesas com pessoal e receita corrente líquida, do SISTN para o SIOPS. Informou que, atualmente, após o processo de coleta de dados pelo SISTN, a certificação do declarante é realizada manualmente por servidor da CEF. E, diante do processo de integração dos sistemas da União, SISTN/SIOPS/SIOPE e outros, o grupo entendeu ser importante a desenvoltura em conjunto da certificação digital.

Continuou sua explanação informando que o trabalho de certificação realizado atualmente pela equipe responsável pelo SIOPS, denominado autenticação, desgasta a equipe, por ser manual e depender de informações que são prestadas durante a declaração dos dados no software – que se forem erroneamente informados, gerarão a necessidade de contatar o gestor, para correção da declaração de dados ao SIOPS, o que além de sobrecarregar a base de dados, leva a necessidade de inúmeros contatos telefônicos.

Com a palavra, o coordenador propôs que haja um representante do SIOPE/MEC, como convidado permanente, nas reuniões da CT.

O Representante do SIOPE/MEC, Sr. Paulo Malheiros, apresentou alguns informes sobre o sistema. Disse ser um sistema implementado há dois anos, tendo sido alimentado por quatro mil e novecentos (4.900) municípios e vinte e seis (26) estados na versão 2005. Esclareceu que a diretoria do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, coordenador do SIOPE, pensa em estruturar uma câmara técnica para subsidiar a atuação da equipe responsável pelo sistema, com atuação articulada.

Ainda com a palavra, o representante do SIOPE colocou a possibilidade de estabelecer uma parceria entre os sistemas (SIOPS/SIOPE). Externou que aquela CT deve conter um tipo de representação semelhante a da CT/SIOPS. Colocou, ainda, que, apesar de portaria de 2006, determinando a suspensão de recursos para estados e municípios, quando da não informação dos dados ao SIOPE ter sido suspensa, o atual Ministro de Estado da Educação decidiu emitir nova regulamentação e que irá executar a determinação de suspensão dos repasses àqueles que não transmitirem seus dados.

A seu turno, o representante do SIOPE pontuou a inclusão no sistema de despesas executadas inadvertidamente com recursos da educação, a exemplo do que ocorre com a saúde, tais como: inativos, segurança escolar, atenção básica escolar, merenda. Informou, ainda, que parte dos que incluem estas despesas, declaram que não cumprem o percentual mínimo.

Com a palavra, o coordenador disse entender prioritária a criação de uma CT/SIOPE, para auxílio e orientação da equipe responsável pelo sistema, para, posteriormente, estabelecer a relação entre as câmaras técnicas. Entende, também, que elas devem ser autônomas e sugere a inclusão de um representante do SIOPS como membro do colegiado.

O representante da STN lembrou que há discussões pertinentes às duas áreas, no tocante à inclusão de despesas inapropriadas, como inativos e restos a pagar. Entende, portanto, que não pode ocorrer o enfraquecimento da área da saúde, com a inclusão de inativos e sim um enriquecimento da área da educação, com a exclusão dos inativos.

O coordenador citou, ainda, o tratamento contábil dado a renúncia fiscal e aos gastos com hospitais universitários, que acabam por prejudicar o cômputo do percentual de recursos próprios gastos em educação.

#### **Ponto de Pauta: Regulamentação da EC 29.**

Referente ao ponto de pauta – regulamentação da EC 29, o coordenador iniciou sua fala relatando os documentos apresentados na reunião ocorrida em Salvador-BA. De antemão, foi entregue aos presentes cópia da apresentação em PowerPoint apresentada naquele encontro, salientando que o conteúdo é de sua autoria, não representando opinião oficial do Ministério da Saúde.

Diante da apresentação, o representante do CONASEMS ponderou que o relatório de plenário do Deputado Federal Guilherme Menezes referente ao PLP 01/2003 foi alterado,

quando de sua votação, não sendo correto afirmar que aquele “relatório foi aprovado”, como afirmado por alguns, diante da alteração sofrida no art. 5º.

Na sequência, foi discutida a escolha de prioridade de votação dos projetos de regulamentação da EC nº. 29, adotada pelas duas Casas do Poder Legislativo Federal, em detrimento do que estabelece o Regimento Interno do Congresso Nacional.

Ainda com a palavra, o coordenador falou aos presentes acerca do conteúdo do Aviso nº 437-GP/TCU, de 26 de maio de 2008, que dispõe sobre a aplicação de recursos por parte da União. Lembrou que as análises feitas levam em consideração o período de vigência da regra de transição, compreendido entre 2000 e 2004. Disse, ainda, ter sugerido o envio daquele documento à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/SE).

Quanto aos dados apresentados naquele expediente, o coordenador explanou sobre a análise dos gastos realizada, concluindo que para o cômputo dos gastos da União a resolução adota o cálculo pela série antiga do PIB, até 2005 e pela série nova a partir de 2006, sendo calculada a variação do PIB entre 2005 e 2006 a partir dos valores da série nova. Informou ainda haver questões que não foram consideradas na análise do TCU: os restos a pagar cancelados, que na sua concepção teriam que ser reaplicados e corrigidos pela variação nominal do PIB; as aplicações realizadas, no passado, no programa bolsa família, que são ações de assistência social e foram consideradas como ações de saúde; e exclusão de montantes de despesa como ASPS, apesar de constarem do orçamento do Ministério da Saúde, por mudança na fonte de receita. Quanto a este último tópico, a opinião do coordenador é que se os recursos relativos ao FCEP forem empenhados pelo Ministério da Saúde, deverão incorporar-se na base, independentemente da fonte original. Opinião que foi ratificada pelo representante do MPF.

O representante da ATRICON lembrou que não há uniformidade no tratamento dado aos recursos inscritos em restos a pagar. Por fim, questionou o momento da contabilização, para fins de apuração da aplicação do mínimo constitucional, dos restos a pagar, se no exercício financeiro em que inscreveu ou no que foi pago. O coordenador argumentou que para inscrição em restos a pagar deve haver disponibilidade de caixa e previsão orçamentária.

Na sequência, o coordenador, diante da retomada do assunto referente ao montante a ser aplicado pela União em ações e serviços públicos de saúde, explicou as possibilidades de cálculo, diante da nova metodologia de cálculo do PIB, adotada pelo IBGE; a conjugação da série nova e das estimativas do PIB.

Os representantes da SPO e do CONASEMS ficaram de verificar em suas fontes de dados os valores da variação nominal do PIB que estão sendo utilizadas para cálculo do gasto da União.

O representante da STN solicitou a palavra para informar que haverá discussão de restos a pagar e disponibilidade de caixa por parte do Grupo de Trabalho, ainda no mês de dezembro, onde deverão ser pensados novos conceitos.

Por fim, a sugestão dada pelos representantes da CT/SIOPS quanto à resolução do TCU é que haja manifestação do MPF quanto ao cumprimento da EC nº. 29 pela União, considerando-se não apenas a modificação da base de cálculo pela publicação de nova série do PIB pelo IBGE, mas as questões tratadas anteriormente, que deverão ser consideradas e os valores corrigidos pela variação do PIB.

#### **Ponto de Pauta: Situação de Entrega dos Estados e Municípios**

O coordenador passou a palavra ao técnico César Frantz para apresentação do ponto de pauta referente à situação de entrega dos estados e municípios. O técnico, por sua vez, informou que permanecem as pendências informadas na última reunião, em relação aos municípios nos exercícios de 2002 a 2006.

Quanto à situação de entrega dos estados, informou que há um trabalho da equipe no sentido de atingir cem por cento (100%) de transmissão nos exercícios de 2000 e 2001.

Dada a palavra aos presentes, para considerações finais, a representante do CONASS externou sua preocupação com a ausência de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29/2000.

Reunião encerrada às 12h58min. Próxima reunião marcada para 3 de fevereiro de 2009 às 9h.